

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IX • Edição Nº 2.052 • Terça-Feira, 01 de Dezembro de 2020

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 452, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito os incisos VIII, XIII, XIV e XV da Portaria "P" nº. 444, de 30 de dezembro 2020.

Art. 2º Tornar sem efeito os incisos II, XVI e XXXVII da Portaria "P" nº. 445, de 30 de dezembro 2020.

Art. 3º Tornar sem efeito os incisos I, VIII, IX, XIX, XXIII, XXXI e XXXII da Portaria "P" nº. 447, de 30 de dezembro 2020.

Art. 4º Tornar sem efeito os incisos II, XI, XV, XX E XXXIV da Portaria "P" nº. 448, de 30 de dezembro 2020.

Art. 5º Tornar sem efeito o inciso VIII da Portaria "P" nº. 450, de 30 de dezembro 2020.

Art. 6º Tornar sem efeito o inciso XXXIII da Portaria "P" nº. 451, de 30 de dezembro 2020.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação

Corumbá, 1º de dezembro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 453, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Governo, dos seguintes cargos de provimento em comissão:

- I - Andressa Brittes Ramos, Assessor Governamental III, DAG 07;
- II - Elton Joao Ramos Santana, Assessor Governamental III, DAG 07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 1º de dezembro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 454, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, dos seguintes cargos de provimento em comissão:

- I - Alexsandro do Carmo Silva Pereira, Assessor Governamental III, DAG 07;
- II - André Luís Moraes dos Santos, Assessor Governamental II, DAG 06;
- III - Carlos William Claro, Assessor Governamental II, DAG 06;
- IV - Fernanda Marques Fernandes, Assessor Governamental III, DAG 07;
- V - Jair de Amorim Souza, Assessor Governamental III, DAG 07;
- VI - Jocilauro Balejo de Arruda, Assessor Governamental III, DAG 07;
- VII - José Acrisio Pereira Lopes, Assessor Governamental III, DAG 07;

Marcelo Aguilar Iunes

Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública.....	José Luiz de Aquino Amorim
Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	
Secretaria Especial da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Cleliane Souza da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Lúcio André Messias de Barros
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira



- VIII - Lília Maria Gouveia Bezerra, Assessor Governamental II, DAG 06;
- IX - Lucía Tereza Gomes Valdonado, Assessor Governamental II, DAG 06;
- X - Maria Ramona de Paula da Silva, Assessor Governamental III, DAG 07;
- XI - Sebastião Henrique Ramos da Silva Junior, Assessor Governamental II, DAG 06;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 1º de dezembro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 455, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **GEORGE COFFACCI**, Auxiliar de Serviços Operacionais I, mat. 2599, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Serviço II, símbolo FCA-2, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 1º de dezembro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 456, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **IGOR RENNAN DE OLIVEIRA RAMOS**, Técnico de Organização Escolar II, mat. 12838, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 1º de dezembro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 457, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **SILVANA DE OLIVEIRA CARVALHO**, Agente de Serviços Institucionais I, mat. 6179, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Serviço II, símbolo FCA-2, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 1º de dezembro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
BOLETIM DE PESSOAL.....	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	4
FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ.....	4
PARTE II - PODER LEGISLATIVO.....	7

PORTARIA “P” Nº 458, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **LUCAS RIBEIRO PEREIRA**, Guarda Civil Municipal, mat. 6895, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, na Secretaria Municipal De Segurança Publica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 1º de dezembro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 459, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **GESILAINE AUXILIADORA PEREIRA VILAGRA**, Agente de Serviços Administrativos II, mat. 512, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Serviço II, símbolo FCA-2, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 1º de dezembro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 460, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX e art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **ADRIANO ANTONIO PIRES** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo DAG-01, na Governadoria Municipal - Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação

Corumbá, 1º de dezembro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

SEXTO TERMO ADITIVO

Processo - 27.866/2018. Contrato Administrativo -017/2018. Contratada: EQUIPE ENGENHARIA LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto -Contratação de Empresa especializada para a execução de Pavimentação Asfáltica em CBUQ e Drenagem na Rua XV de Novembro, trecho compreendido entre as Ruas Dom Pedro II e Rua São Paulo, Bairro Cristo Redentor, no Município de Corumbá (MS).
Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazo de vigência contratual em 02 (dois) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº.27.866/2018- Tomada de Preços nº. 007/2018. Cláusula Segunda - As partes ora contratante ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 20/11/2020.
Assinam: Ricardo Campos Ametlla SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / Empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 60/2020 - Processo nº 12768/2020.
Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado para aquisição de embarcação de alumínio e motor de popa 115 HP para transportar a assessoria técnica, pedagógica e administrativa, bem como dar apoio logístico as Escolas Municipais Rurais, localizadas na região ribeirinha da Secretaria Municipal



de Educação, tendo por vencedoras as empresas: STS COMERCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.706.257/0001-42, menor preço por item, no valor total do item 1 de R\$115.999,99 e valor total do item 2 de R\$70.000,00. Corumbá-MS, 01 de dezembro de 2020.
Roberto Thadeu A. N. Komiyama - Pregoeiro.

TERMO DE APOSTILA

Contrato Administrativo de Obra/Serviços de Engenharia nº 009/2018-SISP-Processonº 27.009/2016. Objeto - Referente a processo de contratação de empresa para operacionalização de sistema informatizado, utilizando tecnologia de gestão de frota, com cartão magnético, no Município de Corumbá-MS.

Partes: o **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** e a **Empresa - NEO CONSULTORIA DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP**.

Pelo presente instrumento de apostilamento contratual, o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, representada por seu titular, Ricardo Campos Ametlla, resolve apostilar o Contrato nº 009/2018, para realizar a inclusão dos veículos “Mercedes Benz 1938S, placa ALA-0677, cor branca”; “Toyota/Ethios HB X VSC MT, placa QAX5B82, Renavam nº 01239966293, Chassi 9BRK19BT4L2138725, cor branca”, e “Toyota/Ethios HB X VSC MT, placa QAX5B84, Renavam nº 01239966030, Chassi 9BRK19BTOL2138365, cor branca”; à frota de veículos de responsabilidade desta Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, consoante de fl. 1.188, nos autos de Processo Administrativo nº 27.009/2016.
Corumbá-MS, 11 de novembro de 2020.

RICARDO CAMPOS AMETLLA - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

TERMO DE APOSTILA

Contrato Administrativo de Obra/Serviços de Engenharia nº 007/2018-SISP-Processonº 37.775/2018. Objeto - Referente a contratação de empresa especializada para o gerenciamento via internet, da frota de veículos e maquinários, abrangendo o fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel S-10) por demanda, em rede de postos credenciados pro sistema, por meio eletrônico, com cartão magnético, com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento dos veículos e maquinários de responsabilidade do Município de Corumbá-MS.

Partes: o **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** e a **Empresa - S.H INFORMÁTICA LTDA**.

Pelo presente instrumento de apostilamento contratual, o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, representada por seu titular, Ricardo Campos Ametlla, resolve apostilar o Contrato nº 007/2019, para realizar a inclusão dos veículos “Mercedes Benz 1938S, placa ALA-0677, cor branca”; “Toyota/Ethios HB X VSC MT, placa QAX5B82, Renavam nº 01239966293, Chassi 9BRK19BT4L2138725, cor branca”, e “Toyota/Ethios HB X VSC MT, placa QAX5B84, Renavam nº 01239966030, Chassi 9BRK19BTOL2138365, cor branca”; à frota de veículos pertencentes ao Contrato Administrativo nº 007/2019 - SISP, de responsabilidade desta Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, consoante Despacho de fl. 1.780, nos autos do Processo Administrativo nº 37.775/2018 .
Corumbá-MS, 23 de novembro de 2020.

RICARDO CAMPOS AMETLLA - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

PORTARIA “P” FUNEC Nº 24, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito o inciso XV da Portaria “P” FUNEC nº. 23, de 30 de dezembro 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 1º de dezembro de 2020.

PAULO ANDRÉ DE ARAÚJO JUNIOR
Diretor-Presidente da FUNEC

PORTARIA “P” FUNEC Nº 25, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **BRUNA ALECRIM DA COSTA** para exercer o cargo de provimento

em de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 1º de dezembro de 2020.

PAULO ANDRÉ DE ARAÚJO JUNIOR
Diretor-Presidente da FUNEC

PORTARIA “P” FUNEC Nº 26, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **CLAUDINEY BARROS DA CRUZ** para exercer o cargo de provimento em de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 1º de dezembro de 2020.

PAULO ANDRÉ DE ARAÚJO JUNIOR
Diretor-Presidente da FUNEC

PORTARIA “P” FUNEC Nº 27, DE 1º DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **LUIZ CLAUDIO DA SILVA FILHO** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, Símbolo DAG-06, da Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 1º de dezembro de 2020.

PAULO ANDRÉ DE ARAÚJO JUNIOR
Diretor-Presidente da FUNEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato da Carta Contrato nº 033/2020/SEMED

Processo nº 6.608/2019 - 14.868/2020 - Pregão Presencial: 032/2019 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa VERANILCE DA SILVA - ME CNPJ: 13.035.632/0001-32 Objeto: Serviços de confecção de pastas (capas) com impressão, destinadas ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação. **VALOR:** R\$ 2.750,00 (Dois mil setecentos e cinquenta reais) conforme empenho nº 487/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2594 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 10/11/2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e a empresa VERANILCE DA SILVA - ME.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 033/2020 - PROCESSO Nº ‘14.868/2020 -

RESOLUÇÃO Nº 152, 19 DE NOVEMBRO DE 2020

Informo que a partir de 19/11/2020, fica designada a servidora **Cintha Carolina Fernandes** - matrícula nº 7105, responsável pela gestão da Carta Contrato nº 033/2020 - Referente à Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Confeção de Pastas com Impressão. E designada para fiscal do contrato acima citado, a servidora **Maria Emilia Andrade Prado** - matrícula nº 6507.

DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2020.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria “P” Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Portaria Nº 13/2020

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DA EMPRESA QUE ESTÁ REGULAR PARA EXERCER A ATIVIDADE



DE TRANSPORTE REMUNERADO PRIVADO INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ.

O DIRETOR- PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso de suas atribuições, Resolve:

Art.1º - Tornar pública, a empresa que está regular para exercer a atividade de transporte remunerado privado individual de passageiros no Município de Corumbá em atendimento ao artigo 9º, parágrafo único, da Lei Municipal nº2.654 de 13 de dezembro de 2018; FAZ SABER:

I- BR CAR - CNPJ: 30.978.598/0001-59.

Art.2º - As empresas que ainda não apresentaram as documentações exigidas deverão encaminhá-las para o webmail institucional desta Agência Municipal de Trânsito e Transporte: mailto:agetrat@corumba.ms.gov.br.

Art.3º - A simples entrega dos documentos exigidos nesta Portaria para as novas empresas, não implica em autorização formal para o exercício da atividade no Município, uma vez que, será necessário o atendimento a todos os requisitos legais vigentes.

Art.4º - Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser prestados pelo telefone da Agetrat 3231-8245 ou pessoalmente na própria sede localizada na Rua João Afonso, Nº 361, CEP: 79.310-140.

Art.5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
Em 1 de dezembro de 2020.

Jeferson de Pinho Braga
Respondendo pelo expediente da AGETRAT
Portaria "P" Nº. 301 de 8 de julho de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aviso Termo de Retificação

Retifica-se a Publicação do Diário Oficial do Município nº 2.011 de 29/09/2020, Pág. 5

Onde se lê: EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 58/2020/SMS.

(...) data da assinatura: 11/08/2020 (...)

Leia se: (...) Data da assinatura: 05/08/2020 (...)

As demais condições permanecem inalteradas.

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

****Republica-se por incorreção**

EDITAL Nº 003/2020 - C - FIC/PANTANAL - LEI ALDIR BLANC

O Município de Corumbá, por intermédio da sua Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico, torna pública a **relação propostas inscritas** no Edital nº 003/2020 - FIC/Pantanal - Lei Aldir Blanc.

Art. 1º A Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico torna pública a relação DE PROPOSTAS INSCRITAS no Edital nº 003/2020 - FIC/Pantanal - Lei Aldir Blanc.

§1º Propostas inscritas Eixos I, II, III e IV

INSCRIÇÕES ORGANIZADAS POR ORDEM DE ENTREGA/ENVIO - EIXOS I, II, III E IV					
*a inscrição cujo número tem o acréscimo da letra "e" foi realizada eletronicamente					
*a inscrição cujo número tem o acréscimo da letra "c" foi objeto de correção de data e/ou hora de lançamento					
Inscrição	Data	Hora	Proponente	Eixo	Prioridade
001	21/nov	13:12	Pedro Luiz Gonçalves de Queiroz	II.b	1
002	23/nov	09:05	Denilce Fatima de Oliveira Rojas	II.a	1
003	23/nov	10:27	Anna Lucia Almeida Dichoff	II.b	2
004	23/nov	10:27	Anna Lucia Almeida Dichoff	IV.c	1
006	23/nov	10:50	Sullyvan Lima Francelino	II.a	1
009	23/nov	15:20	Sullyvan Lima Francelino	IV.a	2

010	23/nov	15:25	Pedro Ivo Cavicholi	II.a	1
011	23/nov	16:22	Saim Ramos Hassan	II.a	1
057c	23/nov	17:33	Claúdio Eduardo Soares Braga	II.a	2
058c	23/nov	17:33	Claúdio Eduardo Soares Braga	IV.b	1
059c	23/nov	17:33	Claúdio Eduardo Soares Braga	IV.c	3
002e	23/nov	20:44	André Luís Ramalho Junior	IV.c	1
012	24/nov	08:56	Ademir da Silva Arruda	II.b	1
014	24/nov	09:00	Mauro Teixeira Cruz	II.a	1
015	24/nov	09:03	Vera Jane de Oliveira	IV.c	1
016	24/nov	09:31	Bartolomeu Neto de Carvalho Monteiro	II.a	1
019	24/nov	09:57	Diego da Silva Moraes	II.b	1
020	24/nov	10:02	Alison Pedro Nascimento da Silva	II.b	1
021	24/nov	10:58	Anderson Silvio Russo Barbosa	II.a	1
022	24/nov	11:10	Rodrigo Cesar da Matta Escalante	II.a	1
023	24/nov	11:41	Pedro Celso Sampaio da Silva	IV.c	2
024	24/nov	11:41	Pedro Celso Sampaio da Silva	IV.d	3
025	24/nov	11:45	Pedro Celso Sampaio da Silva	II.a	1
026	24/nov	12:00	Marcelle de Saboya Ravanelli	I.a	1
027	24/nov	12:09	Marcos Roberto Faria	I.a	1
003e	24/nov	14:50	Bianca Maria Machado de Oliveira	II.a	1
030	24/nov	15:05	Marcelle de Saboya Ravanelli	IV.c	3
032	24/nov	15:06	Marcelle de Saboya Ravanelli	IV.b	2
033	24/nov	15:14	Diana Tatiana Marcondis Garcia	II.b	1
004e	24/nov	15:20	Bianca Maria Machado de Oliveira	I.a	2
036	24/nov	15:25	Gabriel Halley Faria Jard	II.b	3
037	24/nov	15:25	Gabriel Halley Faria Jard	IV.a	1
038	24/nov	15:25	Gabriel Halley Faria Jard	IV.d	2
005e	24/nov	15:44	Juliane Michele Rodrigues Gamboa	I.b	1
007e/c	24/nov	15:45	William Oniser Silva Schmitt	I.a	1
041	24/nov	15:45	Igor Farias Feliciano Ortiz	IV.b	1
042	24/nov	16:03	Murillo de Oliveira Leite	IV.d	1
043	24/nov	16:13	Thayná Cambará Beraldo	II.a	2
044	24/nov	16:13	Thayná Cambará Beraldo	IV.a	1
045	24/nov	16:13	Thayná Cambará Beraldo	IV.c	3



008e/c	24/nov	16:22	Adonias Justiniano de Sales Filho	II.b	2
009e/c	24/nov	16:27	Dilson de Souza da Silva	IV.c	1
046	24/nov	16:31	Sander Kaio Brandão de Souza	IV.c	1
010e/c	24/nov	16:36	Adonias Justiniano de Sales Filho	IV.b	1
047	24/nov	16:50	Keren Jamilly Monteiro Valiejos	IV.b	1
048	24/nov	16:52	Marco Aurelio Machado de Oliveira	I.b	3
049	24/nov	16:52	Marco Aurelio Machado de Oliveira	II.a	1
050	24/nov	16:52	Marco Aurelio Machado de Oliveira	IV.d	2
052	24/nov	17:00	Keren Jamilly Monteiro Valiejos	II.b	3
053	24/nov	17:00	Evandro de Brito Conceição	III.a	1
054	24/nov	17:05	Keren Jamilly Monteiro Valiejos	IV.c	2
055	24/nov	17:14	Evandro de Brito Conceição	II.a	2
011e/c	24/nov	17:25	Livia Galharte Gaertner	IV.c	2
060	24/nov	17:44	Gerson das Neves Ferreira de Morais	IV.a	1
061	24/nov	17:46	Gerson das Neves Ferreira de Morais	II.a	2
062	24/nov	17:55	Wanessa Pereira Rodrigues	IV.b	3
063	24/nov	17:59	Wanessa Pereira Rodrigues	IV.a	2
064	24/nov	18:01	Wanessa Pereira Rodrigues	II.a	1
065	24/nov	18:19	Jorciney Galdino Delgado	III.a	1
066	24/nov	18:19	Jorciney Galdino Delgado	IV.d	2
067	24/nov	18:45	Thayany Arguello Castedo	IV.b	1
068	24/nov	18:52	Thayany Arguello Castedo	II.b	2
069	24/nov	19:00	Leonardo Campos de Arruda Diniz	II.a	1
013e/c	24/nov	19:02	Andriele Rodrigues da Silva	I.a	1
070	24/nov	19:07	Felipe Gonçalves da Silva Arruda	II.a	1
071	24/nov	19:09	Ednilson de Souza Miranda	II.a	1
072	24/nov	19:14	Alex Roberto Oliveira de Andrade	II.a	1
073	24/nov	19:14	Alex Roberto Oliveira de Andrade	IV.b	2
074	24/nov	19:15	Consuelo Dias Arguello Catedo	II.a	1
075	24/nov	19:51	Anny Kellen Mercado G. da Silva	II.a	2
015e/c	24/nov	21:04	Thainan Silva Bornato	II.b	1
016e/c	24/nov	21:44	Edson de Paula Pereira Junior	II.b	1
017e/c	24/nov	22:43	Vitor Hugo Aguilar de Souza	IV.a	1
018e/c	24/nov	22:43	Vitor Hugo Aguilar de Souza	IV.b	2
019e/c	25/nov	07:21	Cristine Bolzan Contiere Wutzke	IV.c	1
076	25/nov	08:00	Marlene Mourão	I.a	2
077	25/nov	08:00	Marlene Mourão	II.a	3
079	25/nov	08:00	Jaqueline Cristina Delfino Ossinaga	II.b	1

078	25/nov	08:00	Marlene Mourão	IV.b	1
080	25/nov	08:30	Saturnino de Almeida Filho	I.a	1
082	25/nov	09:15	Carlos Alberto da Silva Oliveira	II.a	1
084	25/nov	09:50	Ivo Martins Oviedo	II.a	1
085	25/nov	09:55	Melina Melgar	II.b	1
086	25/nov	09:57	Melina Melgar	IV.a	3
087	25/nov	10:00	Ivo Martins Oviedo	IV.b	2
088	25/nov	10:02	Melina Melgar	IV.c	2
089	25/nov	10:03	Everton Costa Jard	II.a	1
092	25/nov	10:27	Marco Roberto Faria	IV.a	
094	25/nov	10:45	Milton da Costa Garcia	IV.c	2
095	25/nov	10:46	Milton da Costa Garcia	I.a	1
097	25/nov	11:02	Laurianne Sorrilha do Amaral	II.b	2
024e/c	25/nov	14:04	Virginia Ly Lito Pinto	I.b	3
023e/c	25/nov	14:04	Virginia Ly Lito Pinto	III.b	2
022e/c	25/nov	14:04	Virginia Ly Lito Pinto	IV.a	1
101	25/nov	14:37	Balbino Gonçalves de Oliveira	IV.c	1
103	25/nov	14:55	Francisca Garcia da Silva	II.a	1
104	25/nov	14:55	Evandro de Brito Conceição	IV.d	3
105	25/nov	15:00	Matias da Silva	II.a	1
106	25/nov	15:15	Matias da Silva	IV.d	2
107	25/nov	15:34	Elizeth Gonçalves de Moura	II.a	1
108	25/nov	15:34	Elizeth Gonçalves de Moura	IV.d	2
110	25/nov	16:05	Marcos Vinicius Gonzaga Pereira	II.a	1
111	25/nov	16:10	Marcos Vinicius Gonzaga Pereira	IV.b	2
112	25/nov	16:11	Carlos Araujo de Souza	II.a	1
113	25/nov	16:24	Claudete Solis Estevo Souza	II.a	1
114	25/nov	16:28	Claudete Solis Estevo Souza	I.a	2
115	25/nov	16:36	Victor Junior Montenegro Martines	II.b	1
025e/c	25/nov	16:39	Eduardo da Costa Mendes	IV.a	1
116	25/nov	16:55	Vinicius Galharte de Oliveira	III.a	1
117	25/nov	17:17	Anderson Silvio Russo Barbosa	IV.c	2
118	25/nov	17:24	Valdevino Araújo da Silva	II.a	1
119	25/nov	17:34	José Luis Barbosa Guitierrez Junior	IV.b	1
120	25/nov	17:35	Joselida Maria de Souza Ferri	II.a	1
121	25/nov	17:46	Rodrigo Paz das Neves	II.a	1
122	25/nov	17:49	Rodrigo Paz das Neves	IV.d	2
026e/c	25/nov	18:03	Cristian Pedro dos Santos Gomes	II.a	1
125	25/nov	18:34	Leandro Henrique Rodrigues da Silva	II.a	1
126	25/nov	18:36	Luis Mauro Dias de Oliveira	IV.a	1
128	25/nov	18:42	Jessica Canavarro Oliveira	IV.d	1
129	25/nov	18:50	Gabriel Paredes	II.a	2
130	25/nov	18:52	Gabriel Paredes	IV.a	1
131	25/nov	18:55	Livia Galharte Gaertner	IV.a	3



027e/c	25/nov	19:23	Diego Francis Passos Viana	I.a	1
028e/c	25/nov	20:13	Thainan Silva Bornato	IV.b	1
029e/c	25/nov	20:48	Andréa Lizia Frias Barbosa	II.b	1
031e/c	25/nov	22:45	Livia Galharte Gaertner	II.a	1
032e/c	25/nov	22:45	Helker Emamy Correa	IV.d	1
033e/c	25/nov	23:05	Monyque Alessandra Padilha Ebañez	IV.d	1

§2º Propostas inscritas Eixo V

INSCRIÇÕES ORGANIZADAS POR ORDEM DE ENTREGA/ENVIO - EIXOS I, II, III E IV					
*a inscrição cujo número tem o acréscimo da letra "e" foi realizada eletronicamente					
*a inscrição cujo número tem o acréscimo da letra "c" foi objeto de correção de data e/ou hora de lançamento					
Inscrição	Data	Hora	Proponente	Eixo	Prioridade
005	23/nov	10:27	Anna Lucia Almeida Dichoff	V	3
007	23/nov	14:43	Renato Teodoro Alves	V	1
008	23/nov	14:54	Idalina Gonçalves da Silva	V	1
013	24/nov	08:56	Maria Lucinda Rodrigues da Silva	V	1
017	24/nov	09:39	Mayara Mayda Vaz Coutinho	V	1
018	24/nov	09:49	Elenina Paula de Souza da Silva	V	1
028	24/nov	14:40	Ilma Lopes Elage	V	1
029	24/nov	14:42	Vilson Alves de Oliveira	V	1
031	24/nov	15:05	Ramona Catarina Ortiz dos Santos	V	1
034	24/nov	15:19	Robson Pires Deserto	V	1
035	24/nov	15:20	Maria Divina Delgado	V	1
039	24/nov	15:30	Erivaldo Junior Martins de Arruda	V	1
040	24/nov	15:43	Andreia Monteiro Alves	V	1
006e	24/nov	15:44	Juliane Michele Rodrigues Gamboa	V	2
051	24/nov	16:55	Jorge Bravo	V	1
056	24/nov	17:32	Arturo Castedo Ardoya	V	1
012e/c	24/nov	17:44	Paulo Henrique Morais Coluti	V	1
014e/c	24/nov	20:45	Thainan Silva Bornato	V	2
081	25/nov	08:32	Odenir Tejai de Arruda	V	1
083	25/nov	09:32	Enilce de Arruda	V	1
090	25/nov	10:03	Everton Costa Jard	V	2
091	25/nov	10:06	Antônio Avelino Amaral Sobrinho	V	1
093	25/nov	10:40	Helio Bravo	V	1
096	25/nov	10:48	Laurianne Sorilha do Amaral	V	1
098	25/nov	11:30	Luiz Fernando dias Ortiz	V	1
099	25/nov	11:41	Victor Raul Torres Mamani	V	1
020e/c	25/nov	13:14	Mariana Gomes Duarte	V	1
100	25/nov	14:28	Suely Nunes da Cruz	V	1

102	25/nov	14:40	Mayra Luiza Silva Gonçalves	V	1
109	25/nov	15:40	Maria Etelvina Carrera Caraffa	V	1
123	25/nov	18:03	Allisson Williams Melgarejo das Neves (Larissa)	V	1
124	25/nov	18:22	Monyque Alessandra Padilha Ebañez	V	2
127	25/nov	18:39	Yanic de Sá Miranda	V	1
030e/c	25/nov	21:40	Andriele Rodrigues da Silva	V	2

Art. 2º Relação de inscrições canceladas.

Inscrição	Proponente	Motivo
001e	H.P.S.M.	Cancelada a pedido
021e	L.C.	Cancelada a pedido

Art. 3º Propostas com prazo de **DILIGÊNCIA**, conforme estabelecido no Art. 12 do Edital nº 003/2020 - FIC/Pantanal - Lei Aldir Blanc.

§1º Propostas inscritas nos Eixos I, II, III, e IV com diligência:

Inscrição	Nome da iniciativa	Proponente	Eixo
072	Giro 87	Alex Roberto Oliveira de Andrade	II.a
073	Roda de DJ's e MC's de Corumbá	Alex Roberto Oliveira de Andrade	IV.b
002e	Oficina de Trechos	André Luis Ramalho Junior	IV.c
016	Banda 4ever	Bartolomeu Neto de Carvalho Monteiro	II.a
082	Bloco Clube dos Sem	Carlos Alberto da Silva Oliveira	II.a
112	Revolta	Carlos Araujo de Souza	II.a
058	Carnaval em miniatura: do salão à rua, a festa continua	Cláudio Eduardo Soares Braga	IV.b
074	Julia Castedo - cantora	Consuelo Dias Arguello Catedo	II.a
025e	Black Bird	Cristian Pedro dos Santos Gomes	II.a
015e	Banda Monopólio	Edson de Paula Pereira Junior	II.b
024e	Livreratura: difusão literária	Eduardo da Costa Mendes	IV.a
089	Everton Jard - músico solo	Everton Costa Jard	II.a
060	O sucesso em suas mãos	Gerson das Neves Ferreira de Morais	IV.a
031e	Se essa rua fosse minha, eu mandava grafitar	Helker Emamy Correa	IV.d
128	Imigrantes em Corumbá: adaptações culturais pela comida	Jessica Canavarro Oliveira	IV.d
005e	Coisa de mulher	Juliane Michele Rodrigues Gamboa	I.b
097	Laurianne Sorilha do Amaral - artista circense	Laurianne Sorilha do Amaral	II.b
126	Oficina para produção de filmes narrativos culturais	Luis Mauro Dias de Oliveira	IV.a
092	Percutindo e reciclando	Marco Roberto Faria	IV.a
106	Formação de novos artesãos em couro	Matias da Silva	IV.d
014	Piúva	Mauro Teixeira Cruz	II.a
086	Os donos da história	Melina Melgar	IV.a
095	Festival de Curimbas	Milton da Costa Garcia	I.a
094	Filhos do Atabaque	Milton da Costa Garcia	IV.c
032e	Do amor ao feminicídio	Monyque Alessandra Padilha Ebañez	IV.d
042	Murillo de Oliveira Leite - Músico	Murillo de Oliveira Leite	IV.d



023	Canil de amor	Pedro Celso Sampaio da Silva	IV.c
025	Celso Sampaio - artista plástico	Pedro Celso Sampaio da Silva	II.a
024	Pantanal em cores	Pedro Celso Sampaio da Silva	IV.d
122	Em amo samba	Rodrigo Paz das Neves	IV.d
046	Oficina teatro na escola	Sander Kaio Brandão de Souza	IV.c
014e	Grupo Flores de Sulis	Thainan Silva Bornato	II.b
068	Thayany Arguello Castedo	Thayany Arguello Castedo	II.a
043	Thayná Cambará - produtora cultural	Thayná Cambará Beraldo	II.a
118	Quadrilha Amor Caipira	Valdevino Araújo da Silva	II.a
115	Victor Junior Montenegro Martines	Victor Junior Montenegro Martines	II.b
116	Área 51 filmes	Vinicius Galharte de Oliveira	III.a
063	Documentário Cururueiros	Wanessa Pereira Rodrigues	IV.a

§2º Propostas inscritas no Eixo V com diligência:

Inscrição	Proponente	Eixo
056	DILIGÊNCIA - Arturo Castedo Ardaya	V
090	DILIGÊNCIA - Everton Costa Jard	V
008	DILIGÊNCIA - Idalina Gonçalves da Silva	V
028	DILIGÊNCIA - Ilma Lopes Elage	V
109	DILIGÊNCIA - Maria Etelvina Carrera Caraffa	V
019e	DILIGÊNCIA - Mariana Gomes Duarte	V
081	DILIGÊNCIA - Odenir Tejai de Arruda	V
007	DILIGÊNCIA - Renato Teodoro Alves	V
034	DILIGÊNCIA - Robson Pires Deserto	V

Parágrafo único. O prazo final para entrega da documentação apontada na diligência é **dia 02/12/2020**, até às 12h, pessoalmente, na Casa do Dr. Gabi - Espaço de Memória (Rua Cuiabá, nº 1181, Centro).

Art. 4º O prazo para envio de recurso contra a relação das propostas e proponentes inscritos vence no dia 01/12/2020, terça-feira, às 12h, exclusivamente por email para mailto:fcphcorumba@gmail.com.

Art. 5º Todo recurso deverá conter nome completo do interessado, números de RG e CPF, telefone de contato e os argumentos para revisão pretendida.

Art. 6º O proponente ou qualquer cidadão que quiser informações sobre a relação das propostas inscritas pode requerer, até o dia 01/12/2020, terça-feira, às 12h, pelo email mailto:fcphcorumba@gmail.com, porém, as informações pessoais só serão repassadas para o responsável pela inscrição.

Corumbá - MS, 30 de novembro de 2020.

Joilson Silva da Cruz

Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

PARTE II - PODER LEGISLATIVO

ERRATA - PORTARIA Nº 048/2.020 ERRATA

INFORMAMOS QUE A PORTARIA Nº 048/2.020, FOI PUBLICADA COM ERRO NA EDIÇÃO Nº 2.050, VEICULADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2020, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, SENDO CONTEÚDO CORRETO DA PORTARIA CONFORME SEGUE PORTARIA Nº 048 /2.020

O VEREADOR ROBERTO GOMES FAÇANHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. Rui Gomes de Carvalho, do Cargo de Assistente Parlamentar de Vereador - AP - 1, por solicitação do Vereador José Tadeu Vieira Pereira, a partir de 01 de novembro de 2020.

Art. 2º - Exonerar o Sr. Pedro Thiago Lima de Medeiros, do Cargo de Assessor de Vereador - ADI - I, por solicitação do Vereador Luis Francisco de Almeida Vianna, a partir de 01 de novembro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de novembro de 2020.

